MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: "Clube de Cinema Cefetiando"

Leopoldina, 29 de março de 2022

O coordenador da Atividade de Extensão "Clube de Cinema Cefetiando" Prof. João Felipe Alves de Oliveira, torna público aos alunos dos Campi Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;

1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;

1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;

1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;

1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

2.1. Administrar o e-mail do projeto e suas redes sociais.

2.2. Prestar atendimento à comunidade interna e externa em relação ao funcionamento do projeto.

2.3. Auxiliar no processo de curadoria dos filmes e na divulgação da programação.

2.4. Mediar os momentos de debate nos encontros do Clube.

2.5. Produzir textos (resenhas e artigos) a partir dos encontros do Clube.

2.6. Produzir conteúdo digital relativo à programação do Clube.

2.7. Elaboração de relatórios.

2.8. Participar das reuniões de planejamento junto aos coordenadores.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

3.1. Estar regularmente matriculado em um curso técnico ou em um curso da graduação do CEFET – MG, unidade Leopoldina.

3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, se aluno do ensino médio ou 20 (vinte) horas semanais, se aluno da graduação sem prejuízo de suas atividades curriculares;

3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;

3.4. Não possuir vínculo empregatício;

3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;

3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 1/04/2022 a 11/04/2022.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (http://www.dedc.cefetmg.br/guias). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (João Felipe Alves de Oliveira).

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2021 os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2021 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;

4.3. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para os endereços de e-mail joaofelipealv@cefetmg.br até o dia 11/04/2022.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para os integrantes do projeto, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para alunos do curso técnico ou no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para alunos da graduação, serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por oito meses a partir de maio de 2022.

6. Processo de Seleção

6.1. Análise de histórico escolar;

6.2. Entrevista.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 29/03/2022;

7.2. Inscrição dos candidatos: de 01/03/2022 a 11/04/2022;

7.3. Entrevista com os candidatos: 13/04/2022 (quarta-feira), em horário a ser divulgado em https://www.revistacefetiando.cefetmg.br/oportunidades/;

7.3. Resultado até dia 14/04/2022 às 18h.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

8.2. A presente chamada visa a preencher duas vagas destinadas a discentes dos cursos de graduação ou a discentes dos cursos técnicos integrados do *Campus* Leopoldina.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

João Felipe Alves de Oliveira